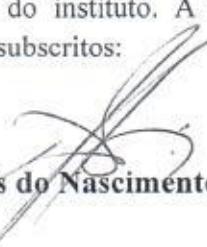
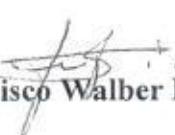


**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IGEPEV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
PETROLINA.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018) às 08:00h (oito horas), na sala dos Conselhos Deliberativo e Fiscal na sede própria do IGEPEV, situada na Avenida José de Sá Manicoba, número 200, centro - Petrolina, Pernambuco, foi realizada reunião do Conselho Deliberativo com a presença de todos os membros, senhores Edilson Luis do Nascimento, Pedro de Caldas Filho, Maria Alice Gonçalves de Oliveira, Francisco Walber Lins Pinheiro, Maria Inês dos Santos Souza Silva e Antonio Carlos Benevides, Clodoaldo da Silva Barbosa, com a seguinte pauta: 1) discutir a reformulação do lei do IGEPEV, proposta pelo atual diretor presidente, inclusive com adequações à legislação previdenciária em vigor, conforme convocação de número 001/2018 datada de 11/09/2018, cópia anexa:
DELIBERAÇÕES DO CONSELHO: 1) acatar e recomendar a implementação dos dispositivos legais que dispõem sobre o Salário Maternidade – Lei Complementar 11.770 (2008), Aposentadoria Compulsória - Lei Complementar nº 152/2015, Pensão por Morte – Lei nº 13.135/2015. 2) recomendar a criação da Procuradoria Previdenciária , com cargo de Procurador Previdenciário devendo ser ocupado por servidor efetivo de carreira do município, podendo optar pelo seus vencimentos definidos no cargo de provimento efetivo desde que com ônus para a administração pública municipal , na condição de cedência para o IGEPEV com carga horária mínima de seis horas/dia com dedicação exclusiva ao IGEPEV; sendo que a criação da procuradoria extingue definitivamente os contratos existentes do IGEPEV com empresas que prestam serviços de consultoria jurídica. 3) as demais sugestões constantes da convocação do diretor presidente, permanecem sobre análise, devido à inúmeros questionamentos referentes a adequação da Lei 1990/2007 à Lei 2886/2017 (reforma administrativa) principalmente com relação aos cargos a serem criados e os valores a serem pagos aos ocupantes dos mesmos, bem como o critério de ocupação dos mencionados cargos. Fica desde já informado ao diretor presidente que apresente mais detalhes a respeito da reformulação do instituto. A reunião foi encerrada às 12:00, Assim firmam e dão fé os Conselheiros subscritos:



Edilson Luis do Nascimento



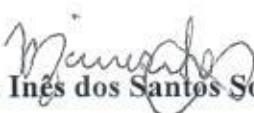
Francisco Walber Lins Pinheiro



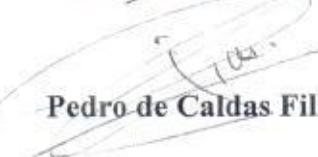
Antonio Carlos Benevides



Maria Alice Gonçalves de Oliveira



Maria Inês dos Santos Souza Silva



Pedro de Caldas Filho



Clodoaldo da Silva Barbosa.